



Poder Legislativo.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete do Vereador Ivo Evangelista dos Santos.

Projeto de Lei nº. ___/2024.

Dispõe sobre a instituição do Programa de Atendimento Multidisciplinar para Fibromialgia, no município de Ilhéus e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Ilhéus**, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Atendimento Multidisciplinar para Fibromialgia, que visa oferecer suporte integral aos pacientes diagnosticados com fibromialgia no município de Ilhéus. O programa incluirá:

I - Atendimento médico especializado; II - Acompanhamento psicológico e psiquiátrico; III - Reabilitação física e terapia ocupacional; IV - Apoio nutricional e orientação alimentar.

Art. 2º - Carteira de Identificação para Portadores de Fibromialgia, que será fornecida gratuitamente às pessoas diagnosticadas com fibromialgia e que residem no município de Ilhéus. Esta carteira deverá ser emitida pela Secretaria Municipal de Saúde e servirá como documento de identificação para acessar os serviços e benefícios previstos nesta lei.

Art. 3º - Fica instituída a Semana da Conscientização da Fibromialgia, a ser comemorada anualmente na última semana de maio. Durante esta semana, serão realizadas:

I - Palestras e seminários educativos; II - Atividades de sensibilização e informação para à população; III - Campanhas de mídia e eventos comunitários sobre fibromialgia.



Poder Legislativo.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete do Vereador Ivo Evangelista dos Santos.

Art. 4º - Isenção de Taxas Municipais e Incentivos Fiscais: às empresas localizadas no município de Ilhéus que adotarem práticas inclusivas e acessíveis para pacientes com fibromialgia receberão isenção de taxas municipais e incentivos fiscais, conforme critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal da Fazenda e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Autoriza a criação de Grupos de Apoio e Reabilitação para portadores de fibromialgia, com o objetivo de promover suporte emocional, social e terapêutico. Estes grupos serão coordenados pela Secretaria Municipal de Saúde e contarão com a participação de profissionais especializados e voluntários.

Art. 6º - O município de Ilhéus deverá promover a inclusão de medicamentos específicos para o tratamento de fibromialgia na lista do Programa de Medicamentos Especiais, garantindo que estes medicamentos sejam disponibilizados gratuitamente aos pacientes atendidos pela rede pública de saúde.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 11 de setembro de 2024.

IVO EVANGELISTA DOS SANTOS

Vereador/Podemos



Poder Legislativo.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete do Vereador Ivo Evangelista dos Santos.

Justificativa

A fibromialgia é uma condição crônica que afeta a qualidade de vida dos pacientes de forma significativa. A criação deste Programa e das medidas previstas nesta Lei visa proporcionar um atendimento integral e humanizado aos portadores dessa condição, além de promover a conscientização sobre a doença e a inclusão social e econômica dos pacientes.

Estudo de Viabilidade: Necessário realizar um estudo para identificar as necessidades específicas de atendimento e as estruturas existentes na cidade. Avaliar custos de implementação e sustentabilidade do programa, além de identificar parcerias com instituições de saúde.

Estudo de Viabilidade: Estudar a viabilidade de criação e emissão de carteira, incluindo o processo do diagnóstico, emissão e controle. Considerar a integração com sistemas de saúde existentes e a segurança dos dados pessoais dos portadores.

Estudo de Viabilidade: Avaliar o orçamento necessário para a realização de eventos, campanhas e seminários. Identificar possíveis parceiros e patrocinadores, e definir o impacto esperado na conscientização e na educação da população.

Estudo de Viabilidade: Realizar um estudo detalhado sobre os incentivos fiscais e à isenção de taxas municipais, incluindo o impacto econômico para o município e os critérios para a concessão dos benefícios. Analisar a possibilidade de regulamentação e monitoramento das práticas inclusivas adotadas pelas empresas.



Poder Legislativo.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete do Vereador Ivo Evangelista dos Santos.

Estudo de Viabilidade: Avaliar a necessidade e a estrutura dos grupos de apoio, incluindo a capacitação de profissionais e a logística de reuniões e atividades. Estudar parcerias com ONGs e instituições para apoiar a formação e manutenção dos grupos.

Estudo de Viabilidade: Analisar a lista de medicamentos atualmente disponíveis e os custos de inclusão de novos medicamentos. Consultar a Secretaria Municipal de Saúde para avaliar a viabilidade financeira e a logística para a inclusão e distribuição dos medicamentos.

Sala das sessões, em 26 de julho de 2024.

Atenciosamente,

IVO EVANGELISTA DOS SANTOS
Vereador/Podemos